



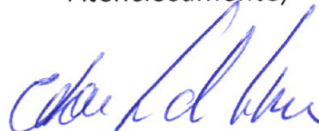
Toritama, 11 de janeiro de 2019.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Toritama

Atendendo solicitação do Diretor de Feiras e Mercado deste Município, e, consoante justificativa apresentada, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, proceder a abertura do competente processo, visando a locação de imóvel situado à Avenida Prefeito Celso Marques de Andrade, nº. 013, Toritama-PE.

Recomendo tomar as providências que se fizerem necessárias, de acordo com o que determina a legislação em vigor.

Atenciosamente,



EDSON TAVARES DE LIMA

-Secretário de Desenvolvimento Econômico-

Toritama, 10 de janeiro de 2019

Ofício SMDE N° 003/2019
Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
ATT: Sr. Edson Tavares

Assunto: Justificativa para locação de imóvel e pedido de dispensa de licitação.

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL. O referido imóvel fica localizado à Av. Pref. Celso Marques de Andrade, nº 013, Bairro sem denominação, Toritama/PE.

A feira livre de frutas e verduras de Toritama, também conhecida por feira de mangaio, atualmente ocorre dois dias por semana, aos sábados, em três principais ruas do centro da cidade; e aos domingos, no bairro Cohab. Tal fato tem prejudicado a mobilidade de trânsito da cidade, pois as feiras obstruem ruas de intenso tráfego de veículos, o que acaba acarretando em trânsito intenso e desorganizado nas ruas paralelas. Inclusive, vale ressaltar que a feira do bairro Cohab fica localizada às margens da PE90, uma rodovia bastante movimentada, conseqüentemente, colocando em risco a vida das pessoas que se aglomeram às margens desta rodovia para comercializar produtos, sem mencionar vários outros problemas que estas feiras têm causado devido aos locais onde elas funcionam. Vale salientar que Toritama possui uma área de apenas 30,9km², o menor município do Estado de Pernambuco em extensão territorial, e que concentra uma frota de carros quase equivalente a uma metrópole.

Com base nisto, foi decido que ambas as feiras serão transferidas para a Avenida Prefeito Celso Marques de Andrade, um local estrategicamente escolhido, por se tratar de uma via larga, que aloca a quantidade de bancos que as feiras demandam; que fica situada num local onde não há fluxo de trânsito intenso; e que fica relativamente próxima ao local onde atualmente funcionam as duas feiras, ou seja, não causará grandes mudanças de mobilidade para os moradores que vão à feira.

Em virtude desta mudança da feira de frutas e verduras, faz-se necessário que o Mercado e o Açougue Públicos Municipais, do mesmo modo, sejam transferidos para a Av. Pref. Celso Marques de Andrade, uma vez que os três funcionam em paralelo e são complementares, logo, é imprescindível que a feira, o mercado e o açougue públicos se situem próximos um do outro. Mantê-los nos seus locais atuais causaria grandes prejuízos à população, tanto aos compradores/consumidores devido à distância que o açougue e o mercado públicos ficariam da feira, e, principalmente aos pequenos agricultores, pescadores

e marchantes que comercializam seus produtos ali, pois reduziria demasiadamente o fluxo de clientes, e conseqüentemente, a demanda.

Cabe frisar que o local onde atualmente funciona o mercado público do município é muito precário, e carece de melhor infraestrutura, como mostram as imagens a seguir:





Embora houvesse a possibilidade de realizar uma reforma no imóvel e promover melhorias no mesmo, não seria viável manter o mercado público no mesmo local e transferir a feira para outro, bem como, seria inviável manter a feira onde atualmente ela funciona, pelos motivos acima elencados.

O imóvel pretendido para locação possui características essenciais para o funcionamento do Mercado Público Municipal: fica situado na Avenida onde acontecerá a feira de frutas e verduras, favorecendo o acesso e o fluxo de clientes ao mesmo, trata-se de um amplo galpão medindo 488,08 m², possui estrutura de alvenaria, piso em cerâmica e telhado metálico, sendo dividido em dois pavimentos. Um deles servirá de depósito para armazenamento dos bancos da feira de frutas e verduras, e o outro que é subdividido em 15 boxes e corredores, aloca os comerciantes de cereais que vendem no atual mercado público, bem como, o galpão dispõe de ótimo espaço para circulação do público, além de sanitários divididos em alas feminina e masculina. Em suma, o imóvel em tela cumpre todos os requisitos e possui a infraestrutura necessária para o funcionamento do Mercado Público Municipal e para o depósito dos bancos da feira. O valor da proposta de locação é de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, e o tempo de contrato de locação será de 12 (doze) meses. Sendo a dotação orçamentária destinada a esta locação descrita a seguir:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 25001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2301 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento econômico

Ação: 2.28 – Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento econômico e seus departamentos

Despesa 122 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Física



Diante disto, fica explícita a importância de atender a esta solicitação de locação de imóvel para funcionamento do Mercado Público Municipal, bem como, fica justificada a dispensa de licitação, uma vez que o imóvel em questão atende aos requisitos necessários para o bom funcionamento do mercado, não havendo outro com iguais ou melhores características e valor de locação nas proximidades da Av. Pref. Celso Marques de Andrade.

Certo de Vossa atenção, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Nilson da Silva
Diretor de Feiras e Mercados





Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Ayanne Beatriz Silva de	Chave de Autenticação 9035-1001-95	Página 1 / 1
----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

	Fixado Total Cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama				
Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 2301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)				
Ação: 2.28 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)				
Despesa 122 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso:1 - Recurso Próprio -	100.000,00		0,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00		0,00	100.000,00
Total do Órgão Orçamentário	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00		0,00	100.000,00
Total da Unidade Gestora	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00		0,00	100.000,00
Total Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00		0,00	100.000,00

